

## **D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

**Portaria n.º 1212/2011 de 25 de Agosto de 2011**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação do Despacho Normativo n.º 48/2006, de 12 de Outubro, que procedeu à regulamentação inicial da Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para o IMAR – Instituto do Mar, a quantia de € 1.751,30 (mil setecentos e cinquenta e um euros e trinta cêntimos), relativa à última tranche do projecto aprovado:

M2.1.2/I/008/2007 - “Dinâmica de Larga-escala e Mesoescala na região dos Açores determinada através de detecção Remota e de dados in-situ; e o seu efeito na produtividade biológica (LAMAR)”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

16 de Agosto de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Meneses*.